



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45
Gabinete do Prefeito

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo, referente a Dispensa de Licitação nº 001/2017, tendo como objeto a contratação de empresa, em caráter emergencial para fornecimento de combustíveis destinado a frota de veículos do município de Malta.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 01/2018, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a empresa **REGENALDO FERNANDES MACHADO-ME, CNPJ Nº 04.236.823/0001-71, localizado na Rod. BR, 230, Km 379- Fazenda Cipó, Zona Rural- Condado - PB, no valor global de R\$ 47.560,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e sessenta reais), pelo período improrrogável de 31 de janeiro de 2018, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.**

Publique-se.

Malta - PB, 08 de Janeiro de 2018.


Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro - Malta - PB - CEP: 58.713 - 000.
Fone: 83 3471 1232
E-mail: diariopmm@gmail.com